

SECRETARIA
DA MULHER

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº: 34.830/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.040/2026

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, sendo 01 (um) veículo tipo SUV e 01 (um) veículo com capacidade para 07 (sete) lugares, destinados à Patrulha Maria da Penha

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da proposta apresentada pela empresa **WW Pádua Veículos e Peças Ltda.**, classificada provisoriamente em primeiro lugar para o item 01 (veículo tipo SUV), tendo sido encaminhados, para fins de verificação de aceitabilidade, os seguintes documentos:

- Proposta comercial;
- Catálogo técnico do fabricante;
- Declaração de comprovação complementar.

II – ANÁLISE TÉCNICA

O veículo ofertado, modelo Volkswagen Nivus Sense 200 TSI, foi analisado quanto ao atendimento das especificações constantes no Termo de Referência, verificando-se que:

- Atende à motorização mínima exigida (1.0, potência compatível);
- Possui transmissão automática;
- Conta com direção elétrica;
- Dispõe de airbags frontais, laterais e de cortina;
- Possui sistemas de segurança como ABS, ESC e controle de tração;
- Apresenta os itens de conforto e tecnologia exigidos (ar-condicionado, multimídia, vidros e travas elétricas, entre outros);
- Atende às exigências de ISOFIX, cintos de segurança e demais itens obrigatórios.

Adicionalmente, por meio da **Declaração de Comprovação Complementar**, a licitante sanou omissões da proposta inicial, garantindo o fornecimento, sem custo adicional, dos seguintes itens:

- Película de controle solar (insulfilm);
- Adesivação/plotagem conforme padrão do edital;
- Sistema sinalizador de emergência (giroflex e sirene);
- Revisões periódicas durante o período de garantia.

Dessa forma, verifica-se o atendimento integral às exigências técnicas previstas no edital.

III – RESSALVA FORMAL

Observa-se que o catálogo do fabricante apresentado contém cláusulas genéricas típicas de venda privada, incluindo menção à não vinculação a contratações públicas e à possibilidade de variação de preços.

Assinado digitalmente. Acesse:

<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: b5ceb31a-9477-4f63-a1ab-a0a0ccab4450
Documento Digital Nº 096968/2026



SECRETARIA
DA MULHER

Todavia, a licitante apresentou proposta formal no âmbito do certame, bem como declaração complementar afirmando que sua proposta é plena, irrevogável e atende integralmente às exigências do edital.

Dessa forma, **para fins de contratação administrativa, prevalecem as condições estabelecidas no edital e na proposta apresentada no certame**, especialmente quanto:

- à vinculação da proposta à licitação;
- à fixação do valor ofertado;
- ao cumprimento integral das especificações técnicas.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINA-SE PELA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA** apresentada pela empresa **WW Pádua Veículos e Peças Ltda.**, para o item 01, por atender às exigências do edital, **com a ressalva de que prevalecem integralmente as condições do certame sobre quaisquer disposições divergentes constantes em documentos do fabricante.**

Vanderleia Pereira Lima
Secretaria Municipal da Mulher
Mat. 63.793

